



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

EDITAL N° 79/2011

MANUEL COELHO CARVALHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, ao abrigo das competências previstas nas alíneas a) e b) e v) do artigo 68° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 13° da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 116° do Decreto Lei 555/ 99 de 16 de Dezembro, republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março que, por deliberação da Assembleia Municipal de Sines tomada em sessão de 07 de Outubro de 2011, foi aprovada a atualização da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) à taxa da inflação (1,3%), por referência aos valores do PPI 2010, e a atualização por redução em 50% da taxa de ocupação de via pública (ocupação do solo “coberta”), conforme proposta da Câmara Municipal de Sines, aprovada, por deliberação tomada em reunião extraordinária, de 26 de Setembro de 2011, para vigorar em 2011.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do concelho, aos 17 de Outubro de 2011.

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP), e outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.